Lei nº 676/2005

Texto em revisão, extraído por documento .doc da prefeitura.

Dispõe sobre denominação de próprios, vias e logradouros públicos, e dá outras providências.

Lei nº. 676/2005 de 19 de outubro de 2005.

"Dispõe sobre denominação de próprios, vias e logradouros públicos, e dá outras providências".

DR. JERCÉ EUSÉBIO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes no Art. 12, Item XV da Lei Orgânica do município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua Paraná, localizada neste município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se ***Rua Horaciano Soares de Oliveira.***

Art. 2º As despesas provenientes com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria constante no Orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos quatorze dias do mês de outubro de 2005.

Dr. Jercé Eusébio de Souza

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

José Antonio Frutuoso

Secretário